



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 925, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerando os dispositivos legais instituídos Lei nº 12.527, de 18/11/2011, pelo Decreto nº 7.724, de 16/5/2012, pela Resolução nº 4.052, de 19/2/2013, que trata da criação da Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) e pela Resolução nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o seu Regulamento Interno e usando das atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 398152, Pró-Reitora de Planejamento, para presidir a Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO), criada pela Resolução nº 4.052, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar RENATA LEÃO ASSUMPCÃO, matrícula SIAPE 2235991, Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação Social, para as seguintes atribuições junto a Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO):

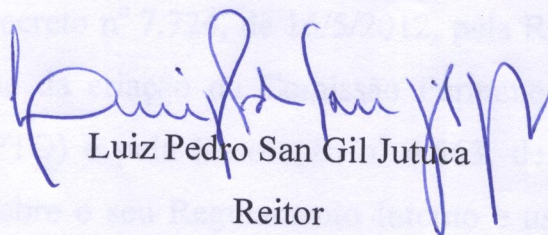
- a) assessorar nos assuntos pertinentes à transparência organizacional e ao acesso à informação;
- b) identificar e, quando necessário, indicar à Comissão pela execução de ações de transparência organizacional;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- c) acompanhar as ações e projetos referentes à implantação e desenvolvimento de iniciativas para a transparência organizacional e acesso à informação;
- d) acompanhar a publicação, tendo em vista a transparência organizacional, do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na web;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor